

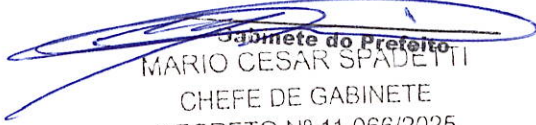


PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE – ES

PORTARIA/SEMAD/Nº 065/2026

EXEMPLAR QUE FIZ PUBLICAR NO MURAL

Em, 06/05/26


Gabinete do Prefeito
MARIO CESAR SPADETTI
CHEFE DE GABINETE

DECRETO Nº 11.066/2025

**“CONCEDE LICENÇA PARA
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL POR
MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA
FAMÍLIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Interina do Município de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, e, especialmente o inciso II do Art. 82, da Lei Municipal nº 1.132/90 de 02/07/90.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 11.023/26 de 14/04/2026, pelo qual a Servidora Pública Municipal Andressa Valentina Casine, adentra com pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, em favor da mesma, para acompanhamento de sua mãe Ivanete Aparecida Hatsumura Casine em tratamento de saúde;

CONSIDERANDO Declarações às fls. 02;

CONSIDERANDO o art. 103 da Lei 1.132/90, que trata da licença ao servidor por motivo em doença de pessoa da família.

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedido a Servidora Pública Municipal **ANDRESSA VALENTINA CASINE**, Matrícula 001618, Licença de 01 (um) dia para acompanhamento de familiar em tratamento de saúde, com base no Art. 103 da Lei Municipal nº 1.132/90 de 02/07/90, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de abril de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire – ES, 28 de abril de 2026.


GESIARA GABRIELA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Interina
Decreto nº 11.270/25